

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 5r5r7qlg  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  15/03/2023  Requerimento nº 166/2023  Protocolo nº 2392/2023  Processo nº 1353/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi  <b>Coautor(es):</b> Dep. Dilmar Dal Bosco, Dep. Dr. Eugênio, Dep. Paulo Araújo, Dep. Valmir Moretto</p>		

Com fulcro no que dispõe o artigo 446-A e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, o registro da Frente Parlamentar em defesa dos direitos dos Agentes de Combate às Endemias e dos Agentes Comunitários de Saúde.

Tal Frente Parlamentar será composta pelos seguintes Deputados:

- Maxi Russi;
- Dilmar Dal Bosco;
- Dr. Eugênio;
- Paulo Araújo;
- Valmir Moretto.

E como Coordenador-Geral, nos termos do art. 446-B, § 1º, III, será o dr. Carlos Eduardo S. Santos.

## JUSTIFICATIVA

Buscamos, através da criação da Frente Parlamentar em defesa dos Agentes de Combate às Endemias e dos Agentes Comunitários de Saúde, a criação de políticas públicas voltadas para o aperfeiçoamento e o fortalecimento das ações desenvolvidas pelas citadas classes.

A Frente Parlamentar também tem como escopo a articulação, realização de reuniões, seminários, simpósios e debates em busca de ações em defesa e aprimoramento dos direitos desses servidores tão importantes para a nossa sociedade.

As categorias de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate a Endemias correspondem a cerca de 8.000 (oito mil) profissionais no estado de Mato Grosso, atuando na promoção de saúde e prevenção de doenças.



Os agentes comunitários de saúde têm como atribuição a prevenção de doenças e a promoção da saúde, acompanhando as famílias da comunidade em suas casas e orientando sobre as formas de acesso ao SUS. Além disso, trabalham com o mapeamento e o cadastramento dos dados demográficos e sociais da região.

Já os agentes de Combate a endemias têm como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.

Assim, visando proteger os direitos e proporcionar melhores condições de trabalho aos ACE e ACS, requiro a criação da “Frente Parlamentar em defesa dos Agentes de Combate às Endemias e dos Agentes Comunitários de Saúde”, e para tanto, conto com a aprovação de meus nobres pares.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Fevereiro de 2023

**Max Russi**  
Deputado Estadual

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

**Dr. Eugênio**  
Deputado Estadual

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual